



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | 2 |
| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | 2 |
| 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES | 2 |
| 4. FORMAÇÃO DO PREÇO | 2 |
| 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO..... | 3 |
| 6. PREVISÃO DE INÍCIO | 3 |
| 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO | 3 |
| 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) | 3 |
| 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR..... | 3 |
| 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS..... | 3 |
| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO | 3 |
| 12. AMOSTRAS | 3 |
| 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA..... | 4 |
| 14. ORIGEM DOS RECURSOS..... | 4 |
| 15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO | 4 |
| 16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO | 4 |
| 17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD | 4 |



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

| | |
|---------------------------|---|
| ÓRGÃO | Prefeitura Municipal de Augusto de Lima |
| SETOR REQUISITANTE | Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo |

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Contratação do profissional/banda "Megatron" do setor artístico, para apresentação/produção artística no evento "Carnaval 2025 de Augusto de Lima", pelo tempo estimado de 01:30 horas.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1. Como indicado no item 1.1, a contratação em apreço decorre da realização do evento de Carnaval de 2025, com o objetivo de proporcionar entretenimento cultural à população, fomentar o turismo local e valorizar a cultura brasileira.

2.2. Em nosso país, o Carnaval é uma festividade tradicional consolidada e de grande relevância cultural, social e econômica, realizada em quase a totalidade dos municípios, pois atrai turistas e movimentam o comércio local.

2.3. A contratação de show artístico decorre do objetivo da Administração em atender às expectativas do público, garantindo a qualidade do evento esperada e promovendo a cultura.

2.4. A escolha do artista considerou sua relevância no cenário local/regional e sua capacidade de atrair público, contribuindo para o sucesso da festividade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

| Item | Quant. | Unid. Medida | Detalhamento | Unit. R\$ | Total R\$ |
|-------|--------|--------------|---|------------------|------------------|
| 01 | 01 | Serviço | Apresentação Artística no "Carnaval 2025 de Augusto de Lima" - "Banda Megatron" | 70.000,00 | 70.000,00 |
| Total | | | | | 70.000,00 |

4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

| | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> PNCP (Comum) | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros |
| <input checked="" type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum) | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra) |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum) | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra) |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum) | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input checked="" type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

| 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO (Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21) | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço | |

| 6. PREVISÃO DE INÍCIO (Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22) |
|--|
| 6.1. Previsão de início da prestação dos serviços/fornecimento: Dia 01/03/2025 – 22:30h |

| 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22) | | |
|--|---|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Alta |

| 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS) (Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22) | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Sim. Qual: | <input checked="" type="checkbox"/> Não |

| 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) <input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta Comum <input type="checkbox"/> Estado de Guerra <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial <input type="checkbox"/> Remanescente de obra |

| 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017) | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO | |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Não Continuado |

| 12. AMOSTRAS | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim Critérios objetivos de avaliação: |



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não

Sim

Qual: Demonstração da Consagração Pública ou da crítica especializada.

14. ORIGEM DOS RECURSOS

Próprios - Município

Estadual

Federal

15. RESPONSÁVEL PELO PREÇO ESTIMADO

15.1. Nome do Servidor: Ianca Geovana Pinto Marques Souza

15.2. Cargo do Servidor: Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo

16. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Nome do Servidor: Bruna Cristina de Souza Vieira

16.2. Cargo do Servidor:

17. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

17.1. Nome do Gestor: Ianca Geovana Pinto Marques Souza

17.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Augusto de Lima, 20 de Fevereiro de 2025

Ianca Geovana Pinto Marques Souza
Sec. Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo